
LEI Nº 607/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

**Que dá nome de Zé de Neo de Lucas, a
rua que se inicia na casa de Welson, até
Antônio de Ceguinho, localizada na
Jardim Paraíso.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Zé de Neo de Lucas** - a rua que se inicia na casa de Welson, até Antônio de Ceguinho, localizada na Jardim Paraíso.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 12 de junho de 2013.



JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

p.1